

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF e CCJ.

Em 19/12/01.

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenária

LIDO
Em 18/12/01

Assessoria da Plenária

Brasília, 12 de dezembro de 2001.

MENSAGEM
Nº 643/01-GAG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal, crédito adicional destinado a atender despesas com publicidade institucional, a cargo da Secretaria de Comunicação Social.

O mencionado pedido de crédito atende as exigências estabelecidas no parágrafo único do artigo 18 da Lei nº 2573/2000 (LDO) e dispositivos da Lei nº 4320/64.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Joaquim Domingos Roriz
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor
Deputado GIM ARGELLO
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL nº 2724/01
OJ RITA

PROJETO DE LEI Nº

PL 2724 /2001

DE 2001.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

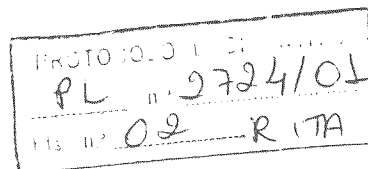
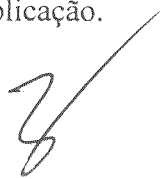
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000), para o exercício financeiro de 2001, crédito suplementar, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial e total de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal fica alterada na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



R\$ 1,00

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO A LEI Nº
22 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
22.208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FISCAL			3.500.000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL		3.500.000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL	3.500.000		
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	3.500.000		
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				3.500.000 3.500.000

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 9427/01
113 11º 03 RITA

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº
 15 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 15.101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO		3.500.000			3.500.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		3.500.000			3.500.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		3.500.000			3.500.000				
04.131.3200.8505		3.500.000			3.500.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	3.500.000			3.500.000				
04.131.3200.8505.0001									
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		3.500.000			3.500.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROTÓCOLO LICITATIVO
 PL n.º 2427/01
 15.11.04 RCTA

ANEXO III
CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº
22 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
22.208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
TRANSPORTE		3.500.000			3.500.000				
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		3.500.000			3.500.000				
TRANSPORTE SEGURO		3.500.000			3.500.000				
26.453.2800.2756									
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO	F	3.500.000			3.500.000				
26.453.2800.2756.0001									
MANUTENÇÃO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		3.500.000			3.500.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

2011

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2427/01
11.05.05 RITA

R\$ 1,00

CREDÍTO SUPLEMENTAR REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO A LEI Nº	ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
15	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
15 101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
99 - DISTRITO FEDERAL										
ADMINISTRAÇÃO			3.500.000							
COMUNICAÇÃO SOCIAL			3.500.000			3.500.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL			3.500.000			3.500.000				
04 151 3200 8505			3.500.000			3.500.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		F	3.500.000			3.500.000				
04 151 3200 8505 0001										
PUBLICIDADE E PROPAGANDA										
			TOTAL							
			FISCAL							
			3.500.000			3.500.000				
			3.500.000			3.500.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

SEGURIDADE

PROTÓCOLO L. S. 2427/01
 PL nº 2427/01
 Fls. 11. DE RITA

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº
 22 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 22.208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
99 - DISTRITO FEDERAL									
TRANSPORTE		3.500.000			3.500.000				
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		3.500.000			3.500.000				
TRANSPORTE SEGURO		3.500.000			3.500.000				
26.453.2800.2756									
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO	F	3.500.000			3.500.000				
26.453.2800.2756.0001									
MANUTENÇÃO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE									

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROTOCOLO L. C. 11.000
 PL n.º 2423/01
 Fls. n.º 07 RITA

CÉDITO SUPLEMENTAR		DETALHAMENTO DA DESPESA			ORÇAMENTO FISCAL	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO	TOTAL	
260101/00001	15.101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					3.500.000
0413132008505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	349034	100	1.000.000		
Ref: 004721	0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	349034	102	1.000.000		
		349034	104	1.500.000		3.500.000
				TOTAL		3.500.000

200035 * As transferências não constam do Total

PROJETO DE LEI Nº 2427/01
 PL Nº 08 RITA

CANCELAMENTO		DETALHAMENTO DA DESPESA			ORÇAMENTO FISCAL	
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS DETALHADO	TOTAL	
200204/20204	22.208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL					3.500.000
26.453.2800.2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO					
Ref 900598	0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	34.90.39	100	1.000.000		
		34.90.39	102	1.000.000		
		34.90.39	104	1.500.000		3.500.000
				TOTAL		3.500.000

200042 * As transferências não constam do Total

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL nº 2427/02
 Fls. nº 09 RITA